



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

### PORTARIA CRCPA Nº 056, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2025 aos funcionários:

- CAMILA SALGADO MARQUES HOLANDA, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 04 de junho de 2025;
- GABRIELA RAMOS DOS REIS, no período de 19 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 24 de maio de 2025;
- LEILA DE FÁTIMA SOUZA BARBOSA, no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 25 de maio de 2025;
- MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA, no período de 14 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 29 de maio de 2025;
- MARIA TERUMI HOSOKAWA, no período de 05 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 20 de maio de 2025;
- MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA, no período de 05 de maio de 2025 a 24 de maio de 2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 25 de maio de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 07/04/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788788** e o código CRC **FA54D304**.

